



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA**

Terça-feira • 11 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1126

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0130/2023) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0130/2023)**



**1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 24,096159% AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0130/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: OP DOS SANTOS PRÉ-MOLDADOS LTDA – ZÉ DA LAJE, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **OP DOS SANTOS PRÉ-MOLDADOS LTDA – ZÉ DA LAJE com o CNPJ nº 44.637.984/0001-91**, situada na Avenida José Gomes Dias nº 790, BR 101, Bairro BR 101, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo seu Proprietário Sr Orlando Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 07662998 SSP/BA e CPF nº 237.361.605-00, residente e domiciliado no Sítio Jacarezinho s/nº, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, têm entre si ajustado o presente Aditivo, vinculando-se as partes ao Pregão Presencial – SRP nº 018/2022, iniciado através do processo administrativo n.º 00083/2022, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0130/2023** originado do Processo Licitatório do **Pregão Presencial – SRP nº 018/2022**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais do tipo: pedras do tipo bloquetes, piso de concreto, mine guias, estacas em concreto, postes em concretos, tampões de fossas, meio fios, para pavimentação de ruas, praças e outros serviços a serem realizados pela administração municipal, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Pela prestação dos serviços, objeto citados na Cláusula anterior fica acrescido o valor de R\$ 142.672,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais), referente ao acréscimo de 24,096159% (vinte e quatro virgula zero noventa e seis cento e cinquenta e nove) por cento ao valor do CONTRATO, que era de R\$ 592.094,38 (quinhentos e noventa e dois mil e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), passando o mesmo ao valor de R\$ 734.766,80 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 11 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS**  
**Representante Legal**  
**OP DOS SANTOS PRÉ-MOLDADOS LTDA – ZÉ DA LAJE**  
**CONTRATADO (A).**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 11 de julho de 2023.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38